

Id:1518F2ADE9B0726E



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-Pi CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 015/2023 Processo Adm. nº 041/2023	
FLS. N°	_
RUBRICA	

ld:0CC551DBB8747202



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 016/2023 Processo Adm. nº 042/2023	
FLS. N°	
RUBRICA	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa NT FARDAMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 26.058.553/0001-99, no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais);, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos padronizados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, município de Simplício Mendes/PI.".

Simplício Mendes-PI, 09 de março de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura

Prefeito Municipal

Id:05D4F681E4C271FF



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-Pl

Dispensa nº 016/2023 Processo Adm. nº 042/2023	
FLS. N°	
RUBRICA	

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2023

CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

MODALIDADE: DISPENSA № 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de maquinário, mini carregadeira BOBCAT para uso na limpeza pública do município de Simplício Mendes/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.

CONTRATADA: JURANDI V DE CARVALHO & CIA LTDA.

CNPJ: 26.851.115/0001-83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 15.452.0003.2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023

VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

Simplício Mendes-PI, 16 de março de 2023



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 016/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa JURANDI V DE CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.851.115/0001-83, no valor de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de maquinário, mini carregadeira BOBCAT para uso na limpeza pública do município de Simplício Mendes/P!".

Simplício Mendes-Pl. 16 de marco de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura

Prefeito Municipal

Id:0471B1098738707B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97 End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°: 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2022 OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEICULOS.

LOCADOR: RL EMPREENDIMENTOSE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.183.027/0001-34

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 16/03/2024.

VALOR (ADITIVO): TERÁ SEU VALOR DE R\$ 288.000,00, ACRESCIDO EM 18%, CUJO VALOR PASSARÁ PARA R\$ 339.840,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). A PARTIR DO CORRENTE MÊS.

FUNDAMENTOLEGAL: ART. 57, INCISO II e 65, § 1° DA LEI 8.666/93 E <u>CLÁUSULA QUARTA –</u>
DO PRAZO DE VIGENCIA. DO CONTRATO N° 026/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/03/2023.

ARTHUR LEAL BATISTA PREGOEIRO

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais